



## Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

Decreto nº 016/2022

Caridade do Piauí-PI, 15 de JUNHO de 2022.

### **"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o feriado de **Corpus Christi** no dia **16 de Junho de 2022 – Quinta-Feira**.

**CONSIDERANDO** que a decretação de Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal, órgãos Estaduais, Federal e privado no âmbito municipal no dia 17 de Junho de 2022 – Sexta-Feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

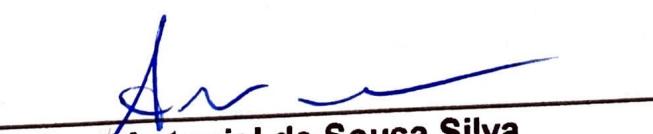
#### **DECRETA:**

**Art. 1 - Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO no dia 17 de Junho de 2022 – Sexta-Feira, em razão do feriado de Corpus Christi no dia 16 de Junho de 2022 – Quinta-Feira.**

**Art. 2 –** Funcionarão normalmente os serviços essenciais da área da saúde, bem como, repartições de prestação continuada de serviços como coleta de lixo e repartições de serviços emergenciais.

**Art. 3º -**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí em 15 de Junho de 2022.

  
**Antoniel de Sousa Silva**  
Prefeito Municipal de Caridade do Piauí